



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e trinta e quatro minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Participaram, por videoconferência, os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; e Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Antes do início dos relatos constantes em pauta, o Senhor José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária pediu a palavra para comunicar aos presentes que está deixando o cargo e que essa será a última reunião da Diretoria Colegiada do DNIT da qual participará. Disse que, embora lamente muito, a decisão foi bem refletida e envolve questões de cunho pessoal; e que sai com a sensação de missão cumprida. O Senhor Fabrício Galvão agradeceu ao Senhor José Eduardo Guidi pelo trabalho prestado ao DNIT e pela convivência muito harmoniosa que tiveram durante esse período, destacando que a Autarquia estará de portas abertas para projetos e contatos futuros. O Senhor Carlos Barros agradeceu também pela contribuição do Diretor de Infraestrutura Ferroviária ao DNIT e salientou que o legado dele permanecerá. Em seguida, o Diretor de Planejamento e Pesquisa externou seu agradecimento pelo desempenho realizado, pontuando especialmente o olhar crítico e o perfil acadêmico do Senhor José Eduardo quanto aos temas debatidos nas reuniões, especialmente destacando o tema da relação contratante-contratado e a visão justa voltada para ambas as partes. O Senhor Edme Tavares reforçou as palavras dos demais Diretores e ressaltou a participação ativa e a iniciativa do Diretor de Infraestrutura Ferroviária de sempre trazer pontos para serem debatidos nas reuniões, com vasto esclarecimento de suas ponderações, e também sua disposição para aprender assuntos que não eram propriamente da sua alçada de conhecimento. Na sequência, o Diretor de Administração e Finanças ratificou as demais colocações e a importante contribuição do Senhor José Eduardo para as atividades do DNIT, desejando sucesso em seus novos projetos. O Senhor Júlio César Barbosa Melo concordou com as outras manifestações e disse que a atuação do Senhor José Eduardo Guidi aliou o conhecimento de duas relevantes áreas para o desempenho das atividades no DNIT – a Engenharia e o Direito, o que qualificou ainda mais sua performance junto à Diretoria da Autarquia. O Diretor de Infraestrutura Ferroviária demonstrou comoção e agradecimento por todas as palavras e destacou que a admiração é recíproca. O Diretor Geral passou então ao exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 8/2025/DIREX – Processo n.º 50600.043487/2023-29** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 340/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, no modo de disputa aberto, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de solução de auditoria, gestão, automação, monitoração e delegação do gerenciamento de serviços do *ad (microsoft active directory)*, servidores de arquivos (*microsoft file server*) e servidor de e-mail (*microsoft exchange*); e também solução de gerenciamento de identidades privilegiadas, incluindo, para todas as soluções, serviço de implantação, treinamento, garantia e suporte técnico de 12 meses, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. A revogação em comento foi motivada pela existência de vícios apontados pelo Tribunal de Contas da União - TCU, os quais comprometeram a validade e a regularidade do certame, a competitividade e a isonomia do processo licitatório. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de*

Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 13/2025/DIREX – Processo n.º 50600.006968/2023-53 – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 405/2023, realizada por Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, no modo de disputa fechado, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de consultoria correspondente à implementação dos Planos Básicos Ambientais - Componentes Indígenas - PBA-CI das Comunidades Indígenas Mbyá-Guarani, em face das obras de duplicação, adequação e melhorias da rodovia BR-290/RS, no trecho entre Eldorado do Sul/RS e Pântano Grande/RS. A revogação em comento foi motivada pela impossibilidade atual de realização de processos licitatórios regidos pela Lei n.º 12.462/2011. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 14/2025/DIREX – Processo n.º 50600.037938/2023-99** – Assunto: Pedido de autorização para revogar os efeitos do constante no Relato n.º 237/2024/DIREX/DNIT, deliberado na 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 10 de dezembro de 2024, cujo objeto era a aprovação de minuta de portaria que autorizava o Superintendente Regional no estado de Rondônia a realizar procedimentos necessários à consecução de licitações oriundas da Superintendência Regional no estado de Roraima, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, visando à contratação de empresas, conforme prevê a Portaria n.º 4.012/2022, até que os achados de Auditoria provenientes da Ordem de Auditoria n.º 06/2023 sejam elididos; e para revogar a Portaria n.º 2.580/2024. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou os seguintes assuntos:

Relato n.º 31/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15 – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 648/2024 relativo à contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração das Superintendências Regionais do DNIT nos estados da Bahia, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pará e São Paulo, subdividido em 18 lotes, no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 - PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$879.785.184,80 (oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 35/2025/DIR – Processo n.º 50620.001444/2024-19** – Assunto: Décimo termo aditivo para inclusão de cláusulas no Contrato n.º TT-083/2017, firmado com o Consórcio BR-101/AL (CONTRAN-CAMSA-PACS) para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras remanescentes de duplicação e restauração, com melhoramentos da pista existente, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-101/AL, remanescentes relativos aos lotes 4 e 5. A inclusão das cláusulas faz-se necessária para que os pagamentos das medições referentes aos serviços realizados sejam realizados diretamente à subcontratada, a empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda., nos limites da subcontratação, e para que a subcontratada responda solidariamente quanto ao objeto da subcontratação. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 7/2025/DAF/DAQ – Processo n.º 50601.000249/2022-38** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para celebrar Termo de Doação com a Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, visando à doação do bem móvel aquaviário denominado Balsa de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4, em situação irrecuperável, localizada no município de Itacoatiara/AM. O bem está avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 15/2025/DAF – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 48/2025, relativo à aquisição de mobiliário e equipamentos para sala de amamentação do DNIT; e DFD n.º 49/2025, relativo à contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo - auxiliares administrativos; e técnicos de secretariado - secretárias, no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 - PCA/2025. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 20/2025/DPP – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 27/2025 relativo à contratação dos

serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental das obras de adequação de capacidade da rodovia BR-423/PE, do Km 18,2 ao Km 60 e do Km 60 ao Km 86,12, correspondentes aos lotes 1 e 2, respectivamente, no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 - PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$10.534.171,58 (dez milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 26/2025/DPP – Processo n.º 50603.000312/2025-69 –**

Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Ceará para elaboração, análise, aceitação e aprovação dos estudos e projetos básico e executivo relativos às obras de duplicação, restauração, com melhoramentos e eliminação de pontos críticos, da rodovia BR-116/CE, no trecho do Km 53,4 ao Km 75,5. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 27/2025/DPP – Processo n.º 50600.031716/2024-43 –**

Assunto: Pedido de autorização para formalizar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o DNIT, a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, visando à doação de projetos e à execução de obras e serviços para a implantação de uma passagem inferior na rodovia BR-277/PR, Km 587+395. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20240286. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão

Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros

Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Maria Helena Melo Ferrer de Moraes

Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior

Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 19/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/02/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábricio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 20/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 20/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Assistente Técnico**, em 20/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 20/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 26/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 12/03/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20356882** e o código CRC **E02D04EA**.